



# ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇ�O DAS VOLUNT�RIAS DE GOI�S End: Rua T-14, n� 249 Cep: 74230-130 Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65 Site: www.ovg.org.br	Insc. Mun.: Isento Insc. Estadual: Isento, Lei Federal n� 3.193 / 1957	N�mero: 154/2024 Emiss�o: 12/09/2024 Processo: 202400058001804
---	---	--

Setor Requisitante: GTI

<b>FORNECEDOR</b> Nome: REIS DSITRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA Fone: (64) 3495-5370 OU 9 9202-2656 End: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, QUADRA 34, LOTE 06 Bairro: SETOR CENTRAL DADOS BANC�RIOS: BANCO SANTANDER AG�NCIA: 3627 CONTA: 13003327-3	Contato: Sr. LEANDRO DE OLIVEIRA REIS E-mail: gerencia@reissecurity.com.br N� 825	CNPJ:18.444.948/0001-00 CEP: 75.600-000 Estado: GO
--	---	--

ITEM	REFERENCIA	DESCRIÇ�O DO PRODUTO	MARCA/MODELO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Lote 03	LICENÇA WINDOWS SERVER 2022 OU SUPERIOR DATACENTER - Conforme especifica�es contidas do item 3.3.1 ao 3.3.1.8	MICROSOFT WINDOWS SERVER	Unidade	04	R\$ 7.300,00	R\$ 29.200,00
<b>Valor por extenso:</b> Vinte e nove mil e duzentos reais						R\$	29.200,00

<b>Cond. Pagamento:</b>	O pagamento ser� efetuado, atrav�s de <b>transfer�ncia em conta corrente, em at� 30 (trinta) dias</b> ap�s entrega dos produtos/serviços e emiss�o v�lida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG. Somente ser�o pagos os serviços devidamente executados. <b>OBS. : Dever� acompanhar as notas fiscais, regularidade fiscal e trabalhista exigidas para a contrataç�o - quando for exigido no Edital.</b>
<b>Prazo e Local de Entrega:</b>	Os produtos dever�o ser entregues de forma �nica, na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, n� 249, Setor Bueno, Goi�nia-GO, com um prazo de entrega de at� 30 (trinta) dias contados da solicitaç�o da OVG, observando-se as condiç�es do Termo.

**Atenç o:**   obrigat rio a apresentaç o desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada dever  estar ciente de que o ato do recebimento n o implicar  na aceitaç o do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeiç es, alteraç es, irregularidades e reiterados v cios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer caracter sticas discrepantes  s descritas no Termo de Refer ncia.

Os materiais/produtos dever o ser novos, de 1  qualidade e entregues em perfeitas condiç es, n o podendo estar danificado(s) por qualquer les o de origem f sica ou mec nica que afete a sua apar ncia/funcionalidade, sob pena de n o recebimento dos mesmos.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa ser  notificada para sanar ou substituir-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo m ximo de 02 (dois) dias,  s suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma dever  complement -lo em at  02 (dois) dias. O objeto da contrataç o ser  acompanhado por funcion rio respons vel, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correr o por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigaç o assumida, sujeitando-o  s penalidades previstas neste Termo.

**DAS OBRIGAÇ ES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execuç o do ajuste, tais como: obrigaç es civis, trabalhistas, fiscais, previdenci rias assim como despesas com transporte distribuiç o e quaisquer outras que incidam sobre a contrataç o, ser o de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamaç es.

Providenciar a imediata correç o das defici ncias, falhas ou irregularidades constatadas, sem  nus para a OVG, caso verifique que os mesmos n o atendem as especificaç es do Termo de Refer ncia.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal respons vel, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condiç es pactuadas Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreç o e constatado que o erro   da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA :** A contratada dever  fornecer garantia legal do objeto, conforme exig ncias no Termo de Refer ncia N  007/2024 Vers o 2.

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigaç es, injustificadamente, ficar  sujeito  s penalidades seguintes, as quais ser o graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspens o do direito de participar da seleç o de fornecedores; multa; rescis o; outras previstas em legislaç o pertinente;**

Nenhuma sanç o ser  aplicada sem o devido contradit rio, que prev  defesa pr via do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;

Ap s as aplicaç es de penalidades cab veis, ser o adotadas as medidas necess rias para o registro do impedimento ou representaç o ao Minist rio P blico, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisiç es da OVG. Obs.: Gestor repons vel : Roberto Carlos G. Jaime (GTI) - Fone: (62) 3096-2640 / e-mail: roberto.jaime@ovg.org.br

N o ser  admitido neste processo a participaç o de fornecedor/prestador de serviços em processo de fal ncia, sob concurso de credores, em dissoluç o ou em liquidaç o e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decis rio na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Refer ncia, no encaminhamento da proposta comercial.

*Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para n o retenç o dos impostos e contribuiç es devidos, caso contr rio ser o retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenç o ou imunidade e/ou por estimativa para n o retenç o dos tributos.*

 Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Diretor Administrativo Financeiro S�rgio Borges Fonseca J�nior	Recibo/CONTRATADO
---	---	-------------------